



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025. ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. A CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria em comunicação e marketing para a Câmara Municipal de Cururupu - MA, na forma descritiva e requisitos constantes no Aviso/Edital e anexos. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Câmara Municipal TORNA PÚBLICO o interesse desta casa legislativa em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A proposta de Preços e documentos de habilitação deverão ser entregues na câmara Municipal de Cururupu, sito a Rua Getúlio Vargas, n.º 48, Centro, Cururupu – MA, CEP 65268-000, no horário das 08h às 18h até o dia 28/03/2025, em dias úteis ou pelo E mail: camaracururupu24@gmail.com até às 18:00 (dezoito horas) do dia 28/03/2025. O edital/aviso e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 18h, no sítio oficial deste Poder Executivo (www.cmcuurupu.ma.gov.br), ou pelo E-mail: camaracururupu24@gmail.com, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O aviso da dispensa também estará disponível no PNCP – Portal Nacional de compras públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo e-mail informado. Cururupu – MA, 24 de março de 2025. Josean Almeida Costa – Autoridade competente da Câmara Municipal de Cururupu.